Prefeitura Municipal de Tucumã
Estado do Pará

LEI Nº 112/94 DE 06 DE MAIO DE 1994.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR SORTEIO PROMOCIONAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a realizar um sorteio promocional de um automóvel marca Volkswagen, tipo Gol, modelo 1000, a ser sorteado aos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano -IPTU, que procederam com a quitação desse tributo no prazo estipulado pela Prefeitura.

Art. 2º - O sorteio de que trata o artigo anterior será feito na modalidade bingo e organizado por uma comissão especial a ser designada através de portaria do Executivo com a participação de um membro do Poder Legislativo Municipal, com realização no dia 10 de maio de 1994.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE MAIO DE 1994.

LAUDI JOSÉ WITECK
Prefeito Municipal